

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná
Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA Nº 035887

RÚBRICA

CNNM 079905.2.0035887-02

DATA - 29 de setembro de 2008
 IMÓVEL - LOTE Nº 05/06-C (CINCO/SEIS-C), SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 5/6 (CINCO/SEIS), ESTE CONSTITUÍDO PELA FUSÃO DOS LOTES NºS 05 (CINCO) E 06 (SEIS), DA QUADRA Nº 05 (CINCO), SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO SANTOS DUMONT", PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 400,00 (QUATROCENTOS) METROS QUADRADOS.
 Confrontações:- Pela frente com 12,50 (doze vírgula cinquenta) metros, confrontando com a Avenida Heitor de Alencar Furtado (antiga Avenida Mandaguari); pelos fundos com 12,50 (doze vírgula cinquenta) metros, confronta com o lote nº 10/11-C (dez/onze-C) da quadra nº 05 (cinco); de um lado com 32,00 (trinta e dois) metros confronta com o lote nº 5/6-A (cinco/seis-A), desta subdivisão; e de outro lado, com 32,00 (trinta e dois) metros, confronta com o lote nº 07 (sete) da quadra nº 05 (cinco).
 PROPRIETÁRIO - WAGNER DE MELO VOLPATO (C.I. nº 4.430.074-5-PR e CIC nº 020.632.189-94) advogado, casado com SARA CAMPOS DA SILVA ANDRÉ VOLPATO (C.I. nº 6.199.720-2-PR e CIC nº 027.830.219-00) brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 22.04.2000, residentes e domiciliados nesta cidade.
 REG. AQUISITIVO - R-19-5.344, objeto da matrícula nº 35.838 LQ 02 de Reg. Geral deste Ofício.-

R-1-35.887 - Data - 20.11.2008 Prot. nº 109.723 20.11.2008
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário, juntamente com sua mulher, já qualificados e identificados; à favor de **LEONARDO SIMÕES PEREIRA** (C.I. nº 6.316.405-4-PR e CIC nº 318.163.158-26) brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pernambuco nº 306, centro, nesta cidade, por escritura pública lavrada em 30.10.2008 às fls. 037/039 do LQ 358 do 2º Tabelião local, no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 1668 Aut. Mec. GMF0102038 11/11/08 no valor de R\$-800,00 (oitocentos reais). Cert. Neg. Pref. nº 1580/2008 em 10.10.2008, Inscrição Cadastral 01 02 168 0289 001. Todas as Certidões exigidas por Lei estão devidamente declaradas na escritura, cujos teores o comprador tem pleno conhecimento. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 688/10/2008 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.
FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 08024016900169271. Custas ao **CRI VRC** - 4.265,33 - R\$-447,86 e ao **C.P.C. VRC** - 46,66 - R\$-4,90.
DOU FÉ. ESCRIVENTE

R-2-35.887 - Data - 29.12.2008 Prot. nº 110.034 29.12.2008
COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pelo proprietário já qualificado e identificado; à favor de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado nº 6.750, Jardim Santos Dumont, inscrita no CNPJ nº 75.478.511/0001-12; por escritura pública lavrada em 05.12.2008 às fls. 120/121 do LQ 0431-E do 1º Tabelião local, no valor de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais). IMP. TRANSM. GR-ITBI Guia nº 1793 Aut. Mec. GMF0101014 04/12/08 no valor de R\$-1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Cert. Neg. Pref. nº 1962 em 04.12.2008,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
35.887

CONTINUAÇÃO

Inscrição Cadastral 01 02 168 0289 001 001. Todas as Certidões exigidas por Lei estão devidamente declaradas na escritura, cujos teores a compradora tem pleno conhecimento. Cert. Neg. de ônus reais e feitos ajuizados nº 133/12/2008 deste Ofício. O título contém declarações de praxe, para atendimento às disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR, bem como declaração de que o vendedor não se enquadra entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. DOI - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura. FUNREJUS - Recolhido pelo Tabelião nº 198/08500230-1. Custas ao CRI VRC - 4.265,33 R\$-447,86 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-4,90. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *[Assinatura]*

R-3-35.887 Protocolo nº 149.649 - 11 de novembro de 2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula, em Alienação Fiduciária, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência local, pela CCB e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ nº 734-0399.003.00004609-0, por ela emitida em 09.11.2016, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com vencimento para 29.10.2017, demais juros e cláusulas, constam no respectivo instrumento, cuja cópia fica arquivada em cartório. Certidão Positiva com efeitos de Negativa nº 14096 emitida em 09.11.2016, Inscrição Cadastral nº 01 02 168 0263 001 001. INSS - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 9548.4373.4F80.D515 emitida em 07.11.2016. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 01552946-98 emitida em 14.11.2016. Valor do imóvel para os fins previstos na Lei nº 9.514/97 - R\$ 512.800,00 (quinhentos e doze mil, oitocentos reais). Custas - 2.156,00 VRC - R\$ 392,39. Data - 16/11/2016. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *[Assinatura]*

AV-4/35.887 - PROTOCOLO - 188.023 - DATA - 24/03/2025

QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é urbano, e situado no **perímetro urbano de Paranavaí-PR**. Oficiosamente, procedo a presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°4'42.14"S e Longitude: 52°26'34.18"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal; o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é **Avenida Heitor Alencar Furtado, s/nº, Bairro Santos Dumont, Paranavaí-PR, CEP 87.706-000**; e incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **40633**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.02.168.0263.001** e Cadastro Fiscal de Imóvel Urbano da Receita Federal do Brasil com CIB **3PBNPDZF**. **NADA MAIS**. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 16,62, FUNREJUS R\$ 4,16, FUNDEP R\$ 0,83, ISS R\$ 0,33, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 21,94. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**
Selo Digital: SFR11.9JUQP.NRj6e-sJQeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-5/35.887 - PROTOCOLO - 188.023 - DATA - 24/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2025 (dezoito de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº **202503.1809.03896470-IA-941**, no âmbito dos Autos nº **0000446.83.2025.5.09.0023**, pelo **Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR**, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. **NADA MAIS**. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**
Selo Digital: SFR11.9JAQP.NRj6e-pJ5eR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente 02

SEGUIE NA FICHA Nº

www.registradores.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranaíba

Agente Designado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 35.887

FICHA

02

RUBRICA

CNM 079905.2.0035887-02

www.registradores.org.br

AV-6/35.887 - PROTOCOLO - 188.012 - DATA - 21/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/03/2025 (dezessete de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.1715.03894775-IA-557, no âmbito dos Autos nº 0000407.86.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JvQP.NRj6e-wJYeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-7/35.887 - PROTOCOLO - 188.013 - DATA - 21/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/03/2025 (dezessete de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.1715.03894648-IA-213, no âmbito dos Autos nº 0000740.72.2024.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9J8QP.NRj6e-mJ5eR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-8/35.887 - PROTOCOLO - 188.014 - DATA - 21/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 17/03/2025 (dezessete de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.1715.03894656-IA-363, no âmbito dos Autos nº 0001342.63.2024.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranaíba, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JVQP.NRj6e-aJmeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-9/35.887 - PROTOCOLO - 188.026 - DATA - 24/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2025 (dezoito de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme Protocolo nº 202503.1809.03896475-IA-636, no âmbito dos Autos nº 0000461.52.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranaíba-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 24/03/2025. SAMS.**

Selo Digital: SFRIL9JDQP.NRj6e-GJJeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

MATRÍCULA
35.887

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-10/35.887 - PROTOCOLO - 188.046 - DATA - 25/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/03/2025 (dezoito de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.1816.03898958-IA-131, no âmbito dos Autos nº 0010029-44.2015.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 25/03/2025. GFP.**
Selo Digital: SFR11.9JkQP.NRj6e-KJVeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-11/35.887 - PROTOCOLO - 188.129 - DATA - 31/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.2511.03912879-IA-497, no âmbito dos Autos nº 0000492.72.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara de Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. GLP.**
Selo Digital: SFR11.9JyQP.NRj6e-yJveR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-12/35.887 - PROTOCOLO - 188.130 - DATA - 31/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.2511.03912901-IA-831, no âmbito dos Autos nº 0000495.27.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. DVSC.**
Selo Digital: SFR11.9JyQP.NRj6e-RJHeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-13/35.887 - PROTOCOLO - 188.131 - DATA - 31/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme Protocolo nº 202503.2511.03912911-IA-182, no âmbito dos Autos nº 0000493-57.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. JVOB.**
Selo Digital: SFR11.9JFQP.NRj6e-kJZeR.1375q.

Alison dos Santos de Souza
Escrevente

AV-14/35.887 - PROTOCOLO - 188.133 - DATA - 31/03/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 25/03/2025 (vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (sobre os direitos do imóvel desta Matrícula) em nome de **[NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.2511.03912920-IA-419, no âmbito dos Autos nº 0000496-

SEGUE NA FICHA Nº 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Designado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 35.887

FICHA

03

RÚBRICA

12.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 01/04/2025. GFP.**

Selo Digital: SFRIL.9JcQP.NRj6e-7JVeR.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola
Escrevente

AV-15/35.887 - PROTOCOLO - 188.180 - DATA - 02/04/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 26/03/2025 (vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.2616.03917469-IA-237, no âmbito dos Autos nº 0000507-41.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 02/04/2025. GFP.**

Selo Digital: SFRIL.9JvQP.NRj6e-WJFeR.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola
Escrevente

AV-16/35.887 - PROTOCOLO - 188.253 - DATA - 08/04/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 31/03/2025 (trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202503.3115.03926243-IA-166, no âmbito dos Autos nº 0000567-14.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 08/04/2025. GFP.**

Selo Digital: SFRIL.9JzQP.NRj6e-2JUeR.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola
Escrevente

AV-17/35.887 - PROTOCOLO - 188.673 - DATA - 07/05/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 06/05/2025 (seis de maio de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202505.0617.03988080-IA-473, no âmbito dos Autos nº 0000807-03.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 13/05/2025. LGO.**

Selo Digital: SFRIL.oJuCP.Rqrtz-aF4O4.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola
Escrevente

AV-18/35.887 - PROTOCOLO - 188.722 - DATA - 13/05/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 12/05/2025 (doze de maio de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

/0001-12), conforme Protocolo nº 202505.1218.04000706-IA-847, no âmbito dos Autos nº 00004.1478.2025.509.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 21/05/2025. JVOB.**

Selo Digital: SFRIL.oJ5CP.Rqrtz-HFUO4.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola

Escrevente

AV-19/35.887 - PROTOCOLO - 189.202 - DATA - 12/06/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 11/06/2025 (onze de junho de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202506.1115.04067523-IA-205, no âmbito dos Autos nº 0000788-94.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 13/06/2025. GFP.**

Selo Digital: SFRIL.oJZCP.Rqrtz-aFIO4.1375q.

Guilherme Alves Gonçalves Sola

Escrevente

AV-20/35.887 - PROTOCOLO - 189.542 - DATA - 11/07/2025

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 11/07/2025 (onze de julho de dois mil e vinte e cinco), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre os direitos do imóvel desta Matrícula em nome de **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12), conforme Protocolo nº 202507.1109.04124435-IA-913, no âmbito dos Autos nº 0001220-16.2025.5.09.0023, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 11/07/2025. GFP.**

Selo Digital: SFRIL.oJACP.Rqrtz-xFIO4.1375q.

Alison dos Santos de Souza

Escrevente

AV-21/35.887 - PROTOCOLO - 189.437 - DATA - 03/07/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em 01/07/2025 (primeiro de julho de dois mil e vinte e cinco), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima identificada e qualificada, na condição de Credora Fiduciária, após regular constituição em mora dos Devedores Fiduciários **NOROESTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.478.511/0001-12); **RENATO BARTOLOMEI NETO** (CI/RG nº 734.866/SSP-MG - CPF/MF nº 285.662.116-34); **EVA VILMA DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 1.617.009-7/SSP-PR - CPF/MF nº 053.357.218-55) e **LUCAS DE LIMA BARTOLOMEI** (CI/RG nº 8.333.028-7/SSP-PR - CPF/MF nº 059.137.029-80), requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R\$ 512.800,00 (quinhentos e doze mil e oitocentos reais)**. GR-ITBI nº 1468/2025, quitada em 23/06/2025, no valor de R\$ 10.256,00, calculado sobre avaliação de R\$ 512.800,00. Apresentada Declaração de Quitação do ITBI s/nº, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 01/07/2025. FUNREJUS - devidamente quitado em 16/07/2025, no valor de R\$ 1.025,60, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 16/07/2025. JVOB.**

Selo Digital: SFRIL2.e5Tnv.sXzuz-KGAat.1375q.

Alison dos Santos de Souza

Escrevente

CNM 079905.2.0035887-02